

87

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

**Ata da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 381**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos sob convocação prévia, na sala virtual por meio da ferramenta MEET com link de acesso [meet.google.com/erd-ynm-czn](https://meet.google.com/erd-ynm-czn), sob a coordenação do gestor municipal de saúde, senhora Regiane Simone Gimenes Fregoneze e da presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas, a qual inicia a audiência pública da saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um. Esclarece que mais uma vez estamos utilizando a ferramenta Meet, online em virtude do momento da pandemia da COVID-19 a qual estamos passando. É apresentado, pela gestora, as contas referentes ao quadrimestre, as contas estas já aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e os índices mensais gastos com a saúde, sendo o mês de setembro 37,81%, outubro 14,35%, novembro 26,16% e dezembro 26,16% e o acumulado quadrimestral de 26,12%. Após a apresentação aguarda-se dez minutos para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada às dez horas e dez minutos, lavra-se presente ata, com a revisão e assinatura dos participantes e com os anexos e respectiva plataforma.

  
  
  
Regina Célia Lopes da Silva  
Regiane  
Elizabete  
Rosa  
Agnes  
Cristina  
Sandra  
Sandra